Câmara Municipal de Mariana

Gabinete Vereador Ronaldo Bento

Rua Marquês de Pombal, 30 / Bairro Rosário – Mariana / MG

(31) 3558 -5523 vereadorronaldobento@gmail.com

Requerimento N.º 159 / 2026

Dileto Plenário

O Vereador que a presente subscreve, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento às empresas Vale S.A. e Samarco Mineração S.A., solicitando que prestem os seguintes esclarecimentos:

Considerando as recorrentes reclamações de trabalhadores das empresas Vale e Samarco acerca das dificuldades enfrentadas para acessar os serviços da Assistência Médica Supletiva (AMS), especialmente em razão do descredenciamento de médicos especialistas, clínicas, hospitais, dentistas, fornecedores de medicamentos e outros prestadores de serviços de saúde;

Considerando que tais descredenciamentos podem comprometer a continuidade dos tratamentos, restringir as opções de atendimento e dificultar o acesso dos trabalhadores e de seus dependentes aos serviços de saúde;

Considerando a importância de garantir transparência quanto às regras de funcionamento da AMS, bem como às condições estabelecidas nos acordos coletivos de trabalho firmados entre as empresas e as entidades sindicais representativas dos trabalhadores;

Requeiro, na forma regimental, os seguintes esclarecimentos:

1. O descredenciamento de profissionais e estabelecimentos de saúde, bem como eventuais alterações na cobertura ou nas condições de acesso à AMS, estão previstos nos acordos coletivos de trabalho vigentes firmados com os sindicatos representativos dos trabalhadores? Em caso afirmativo, solicita-se a indicação das cláusulas pertinentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 10 / 26
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 159
EM 22/10/26 16:10

2. Quais são os critérios e as justificativas adotados pelas empresas para o descredenciamento de médicos, clínicas, hospitais, dentistas, fornecedores de medicamentos e demais prestadores de serviços vinculados à AMS?
3. Os descredenciamentos decorrem, total ou parcialmente, de defasagem nos valores pagos aos prestadores de serviços, de dificuldades nas negociações contratuais ou de outros fatores? Em caso afirmativo, solicita-se detalhar os motivos e as providências adotadas para solucionar essas questões.
4. Existem medidas previstas para ampliar, recompor ou manter a rede de prestadores credenciados, de modo a assegurar aos trabalhadores e seus dependentes o acesso adequado aos serviços de saúde?
5. Por qual motivo o município de Mariana conta, segundo relatos de trabalhadores, com apenas um dentista credenciado para a realização de próteses e outros procedimentos odontológicos relacionados? Há previsão de ampliação da rede credenciada nessa especialidade?
6. Quais medidas as empresas pretendem adotar para atender às reclamações apresentadas pelos trabalhadores e evitar que os descredenciamentos comprometam a qualidade, a continuidade e a acessibilidade dos serviços de saúde oferecidos pela AMS?

Diante do exposto, solicita-se que as empresas encaminhem resposta formal aos questionamentos apresentados, com as informações e os documentos pertinentes, a fim de possibilitar o esclarecimento dos fatos e contribuir para a defesa dos direitos e do bem-estar dos trabalhadores e de seus dependentes.

Mariana, 22 de outubro de 2026.

RONALDO BENTO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 10 / 26

Presidente Secretário